programa final

Encontro Nacional de Produtores e Usuários de Informações Sociais, Econômicas e Territoriais

INFORMAÇÃO PARA UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA

III Conferência Nacional de Geografia e Cartografia

IV Conferência Nacional de Estatística

Reunião de Instituições Produtoras

Fórum de Usuários

Seminário "Desafios para Repensar o Trabalho"

Simpósio de Inovações

Jornada de Cursos

Mostra de Tecnologias de Informação

27 a 31 de maio de 1996
Rio de Janeiro, RJ BRASIL

IBGE 60 anos 1936-1996

Uma das maneiras de olhar o ofício de produzir informações sociais, econômicas e territoriais é como arte de descrever o mundo. Estatísticas e mapas transportam os fenômenos da realidade para escalas apropriadas à perspectiva de nossa visão humana e nos permitem pensar e agir à distância, construindo avenidas de mão dupla que juntam o mundo e suas imagens. Maior o poder de síntese dessas representações, combinando, com precisão, elementos dispersos e heterogêneos do cotidiano, maior o nosso conhecimento e a nossa capacidade de compreender e transformar a realidade.

Visto como arte, o ofício de produzir essas informações reflete a cultura de um País e de sua época, como essa cultura vê o mundo e o torna visível, redefinindo o que vê e o que há para se ver.

No cenário de contínua inovação tecnológica e mudança de culturas da sociedade contemporânea, as novas tecnologias de informação - reunindo computadores, telecomunicações e redes de informação - aceleram aquele movimento de mobilização do mundo real. Aumenta a velocidade da acumulação de informação e são ampliados seus requisitos de atualização, formato - mais flexível, personalizado e interativo - e, principalmente, de acessibilidade. A plataforma digital vem se consolidando como o meio mais simples, barato e poderoso para tratar a informação, tornando possíveis novos produtos e serviços e conquistando novos usuários.

Acreditamos ser o ambiente de conversa e controvérsia e de troca entre as diferentes disciplinas, nas mesas redondas e sessões temáticas das Conferências Nacionais de Geografia, Cartografia e Estatística e do Simpósio de Inovações, aquele que melhor enseja o aprimoramento do consenso sobre os fenômenos a serem mensurados para retratar a sociedade, a economia e o território nacional e sobre as prioridades e formatos das informações necessárias para o fortalecimento da cidadania, a definição de políticas públicas e a gestão político - administrativa do País, e para criar uma sociedade mais justa.

Simon Schwartzman
Coordenador Geral do ENCONTRO

Promoção

Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IBGE
Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatistica
IBGE
Associação Brasileira de Estudos Populacionais
ABEP

Co-Promoção

Associação Brasileira de Estatística
ABE
Associação Brasileira de Estudos do Trabalho
ABET
Associação Brasileira de Pós-graduação em Saúde Coletiva
ABRASCO
Associação Nacional de Centros de Pós-graduação em Economia
ANPEC
Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Ciências Sociais
ANPOCS
Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Geografia
ANPEGE
Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional
ANPUR
Sociedade Brasileira de Cartografia
SBC

Apoio

Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro
FIRJAN
Academia Brasileira de Letras
ABL
Conselho Nacional de Pesquisas
CNPq
Financiadora de Estudos e Projetos
FINEP
Revista Ciência Hoje

Institutos Regionais Associados

Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central
CODEPLAN (DF)
Empresa Metropolitana de Planejamento da Grande São Paulo S/A
EMPLASA (SP)
Empresa Municipal de Informática e Planejamento S/A
IPLANRIO (RJ)
Fundação Centro de Informações e Dados do Rio de Janeiro
CIDE (RJ)
Fundação de Economia e Estatística
FEE (RS)
Fundação de Planejamento Metropolitano e Regional
METROPLAN (RS)
Fundação Instituto de Planejamento do Ceará
IPLANCE (CE)
Fundação João Pinheiro
FJP (MG)
Fundação Joaquim Nabuco
FUNDAJ (PE)
Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados
SEADE (SP)
Instituto Ambiental do Paraná
IAP (PR)
Instituto de Geociências Aplicadas
IGA (MG)
Instituto de Pesquisas Econômicas, Administrativas e Contábeis
IPEAD (MG)
Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará
IDESP (PA)
Instituto Geográfico e Cartográfico
IGC (SP)
Instituto de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento "Jones dos Santos Neves"
IJSN (ES)
Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social
IPARDES (PR)
Processamento de Dados do Município de Belo Horizonte S/A
PRODABEL (MG)
Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia
SEI (BA)

Coordenação Geral

Simon Schwartzman

Comissões de Programa

Confege

César Ajara (IBGE)
Denizar Blitzkow (USP)
Jorge Marques (UFRJ)
Lia Osório Machado (UFRJ)
Mauro Pereira de Mello (IBGE)
Speridião Faissol (UERJ)
Trento Natali Filho (IBGE)

Confest

José A. M. de Carvalho (UFMG)
José Márcio Camargo (PUC)
Lenildo Fernandes Silva (IBGE)
Teresa Cristina N. Araújo (IBGE)
Vilmar Faria (CEBRAP)
Wilton Bussab (FGV)

Comissão Organizadora

Secretaria Executiva - Luisa Maria La Croix
Secretaria Geral - Luciana Kanham
Confege, Confest e Simpósio de Inovações
Anna Lucia Barreto de Freitas, Evangelina X.G. de Oliveira, Jaime Franklin Vidal Araújo, Lilibeth Cardozo R.Ferreira e Maria Letícia Duarte Warner
Jornada de Cursos - Carmen Feijó
Finanças - Marise Maria Ferreira
Comunicação Social - Micheline Christophe e Carlos Vieira
Programação Visual - Aldo Victorio Filho e Luiz Gonzaga C. dos Santos
Infra-Estrutura - Maria Helena Neves Pereira de Souza
Atendimento aos Participantes - Cristina Lins
Apoio
Andrea de Carvalho F. Rodrigues, Carlos Alberto dos Santos, Delfim Teixeira, Evilmerodac D. da Silva, Gilberto Scheid, Héctor O. Pravaz, Ivan P. Jordão Junior, José Augusto dos Santos, Julio da Silva, Katia V. Cavalcanti, Lecy Delfim, Maria Helena de M. Castro, Regina T. Fonseca, Rita de Cassia Ataualpa Silva e Taisa Sawczuk
Registramos ainda a colaboração de técnicos das diferentes áreas do IBGE, com seu trabalho, críticas e sugestões para a consolidação do projeto do ENCONTRO.

ASPECTOS DA SEGURIDADE SOCIAL

MARCELO VIANA ESTEVÃO DE MORAES
Secretário de Previdência Social
Ministério da Previdência a Assistência Social

A Constituição Federal de 1988 introduziu o conceito de seguridade social na ordem jurídica nacional, incluindo, sob a sua égide, as políticas de saúde, assistência e previdência social, e lhe atribuiu um orçamento específico (Orçamento da Seguridade Social), distinto do Orçamento Fiscal, com fontes vinculadas de financiamento, entre as quais vale destacar as contribuições de empregados e empregadores sobre a folha de salários, a contribuição sobre o faturamento das empresas (COFINS), a Contribuição sobre o Lucro Líquido (CSLL) e a contribuição para o PIS/PASEP, esta última destinada exclusivamente ao financiamento do seguro-desemprego e de programas do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. As contribuições sobre folha, a contribuição dos autônomos e as provenientes da comercialização de produtos rurais são arrecadadas pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e as demais são de responsabilidade da Secretaria da Receita Federal - SRF.

Os recursos arrecadados pela Seguridade Social ou a ela destinados financiam todos os benefícios previdenciários, as prestações assistenciais e a saúde. O conjunto desses recursos compõe o Orçamento da Seguridade Social.

Portanto, o conceito de seguridade social, tal como está expresso no texto constitucional, engloba três componentes básicos:

a) Seguro Social, também denominado Previdência Social, e que pode se definido como um programa de pagamentos em dinheiro e/ou serviços prestados ao segurado e/ou a seus dependentes, destinado a repor o rendimento do segurado em caso de perda parcial ou total, definitiva ou temporária, de sua capacidade laborativa, cujos valores guardam correlação direta com a contribuição aportada.

b) Saúde, definida como um conjunto de políticas e ações, de caráter universal, destinadas a prevenir ou curar danos ao bem-estar físico e mental dos indivíduos e das comunidades como um todo;

c) Assistência Social, que tem por objetivo a implementação de programas seletivos de auxílios pecuniários e de serviços voltados para as clientelas mais fragilizadas, marginalizadas ou excluídas da sociedade, em geral incapazes de assegurar a própria subsistência, sendo o acesso às prestações independente do aporte prévio de contribuição específica.

O Seguro Social, por sua vez, é subdividido em:

- Seguro Social Básico ou Previdência Social Básica, que compreende os benefícios que visam proporcionar ao indivíduo e a seus dependentes condições socialmente definidas como indispensáveis para sua manutenção quando ocorrer a perda de sua capacidade laborativa.

- Seguro Complementar ou Previdência Complementar, cujo objetivo é o de complementar os benefícios pagos pelo Seguro Social Básico, conforme limite estabelecido em lei.

Neste contexto figura o Ministério da Previdência e Assistência Social-MPAS como gestor das políticas de previdência social através da Secretaria de Previdência Social-SPS e do INSS, de assistência social através da Secretaria de Assistência Social-SAS, e de normatização e fiscalização da previdência complementar através da Secretaria de Previdência Complementar-SPC.

QUEM PRODUZ AS INFORMAÇÕES

As informações da Previdência Social são produzidas, basicamente, pela DATAPREV e pelo INSS. Algumas já estão informatizadas (como será apresentado mais adiante), armazenadas em sistemas na DATAPREV, o que garante confiabilidade, rapidez, segurança e integridade dos dados. Outras, compiladas a partir de relatórios estatísticos, preenchidos pelos postos de benefícios e/ou pelas superintendências estaduais, são tratadas pelo próprio INSS.

ESFORÇOS PARA MELHORIA DA QUALIDADE DAS INFORMAÇÕES

a) Implementação do Sistema Único de Benefícios - SUB

Todas as informações sobre os benefícios pagos pela Previdência Social Brasileira encontram-se armazenadas na DATAPREV. Até julho de 1994, o armazenamento era feito em diversos cadastros (cadastro urbano, cadastro rural e cadastro de concessões), cada um com características específicas. A partir dessa data, todos os cadastros foram unificados e migrados para um único banco de dados: o SUB - Sistema Único de Benefícios. O ganho em qualidade, segurança e integridade dos dados foi substancial e é indiscutível.

Analisando-se do ponto de vista do usuário final de todo o processo, ou seja, o segurado, o ganho se faz presente na redução do tempo de permanência nos postos e, consequentemente, das filas, uma vez que qualquer tipo de operação pode ser feita *on-line* (emissão de comprovante de rendimentos, alteração/atualização de dados cadastrais, requerimento de benefícios, etc.). Por outro lado, sob a ótica do administrador do banco de dados o ganho é sentido no controle, atualização, recuperação e segurança das informações.

c) Elaboração e Publicação do Catálogo de Informações da Previdência Social

Publicado em 1994, o Catálogo de Informações da Previdência Social foi um esforço inicial no sentido de padronizar e uniformizar os conceitos e os critérios de classificação, obtenção e crítica das informações do sistema previdenciário, e que deverá culminar com a montagem de um Sistema de Informações Gerenciais e Estratégicas, relevante para a formulação de políticas e para a melhoria do desempenho gerencial. Esse futuro Sistema deverá atender aos padrões internacionais de armazenamento e divulgação de informações.

INFORMATIZAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (DADOS E SERVIÇOS)

A Previdência Social tem se preparado para oferecer, cada vez mais, uma prestação de serviço à altura dos anseios da população, e para isto não tem poupado esforços no sentido de elaborar e disponibilizar avançados sistemas informatizados necessários ao tratamento de dados e execução dos serviços, como os anteriormente citados e outros:

a) Projeto de Regionalização de Informações e Sistemas - PRISMA

O seu desenvolvimento visou a informatização dos postos de benefícios em todo o país, tendo início em janeiro de 1991. Atualmente cerca de 85% dos postos já estão informatizados, garantindo aos segurados um atendimento ágil e eficaz.

Fase: já implantado.

b) Concessão *on-line*

Permite que o segurado, com uma única visita ao posto de benefícios da Previdência Social, entre com o pedido de requerimento de seu benefício e já receba como resposta sua carta de concessão. Só foi possível ser implementado em função da arquitetura empregada no desenvolvimento do SUB.

Já implantado em 18 estados, totalizando 50 postos, representando 7,64% da concessão efetiva (posição em fevereiro/96). O Estado do Paraná apresenta o maior percentual de concessão *on-line* no País com a marca de 64,73% das concessões realizadas naquele Estado.

Fase: já implantado, porém a perspectiva filosófica do sistema (redução efetiva do tempo médio de concessão) atingirá seu objetivo a partir da implantação plena do Cadastro Nacional de Informações Sociais-CNIS, e a interligação de ambos.

c) Sistema de Informações de Arrecadação e Débito - ATARE

Está implantado em todas as Regiões Fiscais e Superintendências Regionais, permitindo a consulta, alteração, cadastramento e emissão de relatórios de débitos cadastrados/inscritos.

Fase: já implantado.

- Desdobramentos de pensão - Nos antigos cadastros o quantitativo de pensões não equivalia ao total de números de benefícios de pensão pagos aos dependentes de segurados. Equivalia, sim, ao total de cotas de pensão, ou seja, cada desdobramento era computado como um benefício independente. Isto dificultava análises de estoque de pensão, já que demandavam a introdução de hipóteses acerca do número médio de dependentes por segurado. Da mesma forma, o valor do benefício também ficava comprometido, dado que equivalia ao valor da cota e, portanto, variava em função do número de dependentes do segurado. A partir do SUB este problema deixa de existir, pois é possível identificar cada um dos desdobramentos de uma única pensão, o que se reflete nas concessões mais recentes.

- Sexo do segurado da clientela rural - O antigo cadastro rural não possuía um campo definido para armazenar o sexo do segurado, o que inviabilizava qualquer análise discriminada por gênero. Com o SUB já é possível analisar diferenciais na concessão de benefícios para homens e mulheres rurais, além de, progressivamente, acumular informações que permitirão inferir sobre os benefícios atualmente em estoque e com sexo ignorado.

- Ano de nascimento - No antigo cadastro urbano havia apenas duas posições para a variável ano de nascimento, o que, normalmente, criava problemas nas análises por idade de segurados nascidos no século passado. Esse problema foi sanado com o SUB, uma vez que passam a haver quatro posições para esta informação.

- Histórico de pagamento - Nos antigos cadastros, a cada reajuste do valor de benefício o valor era atualizado e não havia a preocupação em armazenar um histórico de pagamentos. O SUB mantém este histórico e permite a geração automática, e *on-line* se for o caso, de extratos de rendimentos para imposto de renda.

Enfim, este sistema garantiu a uniformização dos cadastros de benefícios residentes na DATAPREV, permitindo a geração de processos *on-line*, aumentando a segurança e a integridade dos dados, proporcionando um ganho substancial de qualidade dos mesmos, e conferindo ao Projeto de Regionalização de Informações e Sistemas-PRISMA uma dinâmica integrada de rápida veiculação e processamento de informações.

Fase: já implantado.

b) Implantação do Sistema Informatizado de Controle de Óbitos - SISOBI

A qualidade da informação de benefícios cessados melhorou substancialmente com a implantação do Sistema Informatizado de Controle de Óbitos - SISOBI. Este sistema capta informações dos cartórios do Registro Civil, que são, por lei, obrigados a fornecer à Previdência Social, até o dia 10 de cada mês, o registro dos óbitos ocorridos no mês anterior, através de relação em que conste a filiação, a data e o local de nascimento do falecido, permitindo a identificação de benefícios, no cadastro central da DATAPREV, visando sua devida cessação. Com isto, elimina-se o volume de pagamentos indevidos, diminui-se a vulnerabilidade do sistema à fraudes, e coloca-se à disposição uma informação mais correta em um intervalo de tempo menor.

Fase: já implantado.

d) Sistema de Gerenciamento de Regiões Fiscais - GIRAFA

Este sistema atua nas três áreas da Região Fiscal: arrecadação, fiscalização e cobrança. Na área de arrecadação o sistema oferece consultas ao Cadastro de Empresas e ao Cadastro Conta-Corrente (pagamento efetuado à Previdência, pela empresa, por competência), cadastramento de novas empresas e atualização de contribuições em atraso, além da emissão do Documento para Regularização de Obras. Na área de fiscalização o objetivo é a programação e o acompanhamento dessas atividades, possibilitando à chefia da Região Fiscal o direcionamento da fiscalização de modo preciso e rápido. No final da fiscalização o sistema emite a NFLD - Notificação Fiscal de Lançamento de Débitos e faz os cálculos para a emissão do Boletim de Produção Fiscal. Finalmente, na área de cobrança, além de informatizar o cadastro do RPI - Registro de Processos e Infrações, o GIRAFA faz o cadastramento e parcelamento de débitos. Ao fornecer ferramentas informatizadas às Regiões Fiscais, o Sistema GIRAFA permite maior eficácia da ação fiscal, agilização do processo de cobrança, cadastramento e parcelamento de débitos e aumento da produtividade dos trabalhos, facilitando, assim, o combate à sonegação e, consequentemente, o aumento da arrecadação previdenciária.

Fase: já implantado em todas as Gerências Regionais de Arrecadação e Fiscalização.

e) Plano de Informatização da Ação Fiscal - PIAF

Sistema residente nos computadores pessoais (*notebooks*) utilizados pelos fiscais de contribuição em seu exercício diário, reduzindo em média em 50% o trabalho externo. Dentre as vantagens da utilização deste sistema, incluem-se a informatização dos cálculos manuais e pesquisas a tabelas, gerando maior confiabilidade dos dados; consolidação das informações levantadas; integração automática com o sistema GIRAFA; automatização do cadastramento de débitos, alterações cadastrais e encerramento de fiscalizações; eliminação de preenchimento de formulários, etc.

Fase: sistema implantado, já vem sendo utilizado por aproximadamente 7,50% do contigente dos fiscais de contribuições previdenciárias do INSS.

f) Sistema Integrado de Procuradorias - SIP

Permite a execução padronizada das atividades da procuradoria, integrando as informações, possibilitando o acompanhamento e a defesa eficaz dos seus processos junto ao poder judiciário em todas as instâncias.

Este Sistema é composto por dois módulos: Módulo de Controle e Acompanhamento de Processos - MCP e o Módulo de Cálculo Judicial - MCJ.

Fase: Em final de desenvolvimento.

g) Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS

Ainda em fase de desenvolvimento, este sistema será um marco na Previdência Social Brasileira, uma vez que permitirá armazenar toda a história do segurado enquanto contribuinte do sistema previdenciário, seus vínculos (pois permitirá armazenar também dados das empresas) e suas remunerações. Desta forma, o segurado, no momento de requerer seu

benefício, não precisará reunir um volume imenso de documentos, por vezes até já perdidos, para comprovar seu tempo de serviço e suas contribuições. Através de um número de identificação, pessoal e intransferível, é possível recuperar todos os dados necessários ao processo de concessão de benefícios, garantindo maior segurança, agilidade e execução de controle, inclusive sobre a fiscalização previdenciária.

No momento a atualização da base de dados é feita anualmente, porém a meta, ainda para o 1° semestre deste ano, é de preparar o sistema para que a atualização dos dados referentes a trabalhadores, vínculos e remunerações, passe a ser executada mensalmente, transferindo ao sistema uma conotação de suporte ainda mais eficaz a outros sistemas, como os da área de Arrecadação e Benefícios, por exemplo.

Fase: base de dados já montada, com atualização mensal dos arquivos de empregadores e atualização anual dos arquivos de trabalhadores, vínculos e remunerações atualizados.

h) Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas - Sintese

O Sintese é um sistema de apoio à decisão gerencial e estratégica, que se destina à administração da Previdência Social, podendo também ser utilizado pelos diversos órgãos governamentais, universidades, institutos de pesquisa, empresas públicas e privadas e entidades de classe. Esse banco de dados possui um acervo amplo de informações distribuídas em grupos temáticos, detalhadas por UF, posto de benefício, município, mês, dia, faixa salarial, faixa etária, sexo, clientela, etc. Atualizado a partir dos sistemas operacionais da DATAPREV, constitui-se na fonte de dados de algumas informações publicadas no Anuário Estatístico da Previdência Social.

Seguindo a tendência de garantia de qualidade das informações, o Sintese vem passando por várias mudanças, sempre visando a total satisfação do usuário final. Uma das preocupações tem sido a implantação de controles para a detecção de eventos não esperados (devidos a erros de alimentação de dados, ou decorrentes de mudanças bruscas de comportamento do fenômeno em questão, em virtude de mudanças estruturais, sociais ou econômicas). Para isto está em desenvolvimento um Plano de Controle de Qualidade, que busca identificar e apontar possíveis distorções de comportamento, garantindo a qualidade e a integridade do banco de dados.

Fase: já implantado.

i) Relatórios Gerenciais

De cada um dos sistemas desenvolvidos/implantados pela DATAPREV são emitidos relatórios gerenciais, enviados com periodicidade definida ao MPAS e INSS para controle. Vários são estes sistemas, e relacioná-los por completo acabaria por gerar uma lista extensa e que pouco acrescentaria ao objetivo principal deste artigo. Desta forma, serão descritos, além dos anteriormente citados, alguns desses sistemas, fornecendo uma noção da grandiosidade do esforço que vem sendo empreendido pela Previdência Social no sentido de modernizar, uniformizar e garantir a integridade dos serviços prestados e das informações divulgadas.

- Sistemas de Dívida - Composto por sete subsistemas, permite: emitir relatórios de ações extrajudiciais e judiciais da Previdência para o Tribunal de Contas da União-TCU e

Secretaria de Controle Interno-CISET; cadastrar, alterar e fornecer informações sobre ações judiciais e extrajudiciais; transferir os débitos do âmbito administrativo para o âmbito da procuradoria; parcelar os débitos inscritos em dívida ativa; apropriar as guias/bloqueios de parcelamento; depurar os dados constantes do cadastro de dívida ativa; cadastrar, acompanhar e consultar informações de débitos extra judiciais e judiciais do INSS.

Fase: já implantado

- Legisnorma - Sistema de Informações de Legislação Previdenciária - Permite o armazenamento e a recuperação de documentos referentes a seguro social, arrecadação, fiscalização e cobrança, originados de leis, decretos e atos normativos.

  Fase: já implantado.

- Sistema de Dados Corporativos - Consiste de uma base de dados corporativos (BDTAB), reunindo dados gerais e específicos de interesse do INSS e DATAPREV, de forma a disponibilizar todo o acervo de informações integradas e compartilhadas, para uso *on-line* ou indiretamente através de sistemas corporativos.

  Fase: já implantado.

- Balancete Mensal de Desempenho - BMD - Permite acompanhar e avaliar o desempenho das unidades do INSS em todos os níveis hierárquicos.

  Fase: já implantado.

- Sistema de Avaliação Gerencial da Produção Fiscal - AGPF - Tem como objetivo acompanhar e gerenciar sob aspectos diversos a produção fiscal das GRAF's.

  Fase: já implantado em todas as Coordenadorias Estaduais de Ação Fiscal.

AÇÕES DA AUDITORIA E ADOÇÃO DE CONTROLES PARA GARANTIA DA QUALIDADE E PREVENÇÃO DE FRAUDES

O problema de fraudes na Previdência Social Brasileira é algo que há muito tempo desafia dirigentes do sistema previdenciário. Estudos de perfil de beneficiários, confrontados com o padrão demográfico da população, invariavelmente apontam indícios dos mais diversos tipos de ações fraudulentas (excesso de benefícios por invalidez, possíveis problemas na declaração da idade de beneficiários rurais, etc.). Com base nestes indícios, e apoiados em um rigoroso plano de ação proposto pela Auditoria-Geral do INSS, várias ações começaram a ser realizadas a partir de 1992. Só com a suspensão das contas-correntes sem movimento de saque há mais de 90 dias foi feita uma economia de cerca de 3.100 salários mínimos ao longo do ano de 1994. Do total de benefícios auditados no mesmo período, aproximadamente 30% foram cancelados devido a irregularidades. Todas estas medidas tem se intensificado, e uma nova revisão rural está sendo programada. O ganho em qualidade nos dados é imenso, uma vez que contribui diretamente para a manutenção de um cadastro depurado e confiável. Maior ainda, é claro, é o ganho da sociedade, uma vez que os recursos até então gastos com benefícios fraudulentos podem ser utilizados em benefício dos segurados.

Após a regulamentação da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, em que foram criados os benefícios de prestação continuada para inválidos e maiores de 70 anos que tinham renda superior a ¼ do salário-mínimo, surgiu a preocupação de que houvesse um controle rigoroso e contínuo do número de pessoas que se candidatavam ao recebimento desses benefícios. Tal medida é de extrema importância, uma vez que busca o problema antes que, efetivamente, ele se instale, ou seja, evita que recursos públicos sejam destinados para o pagamento de benefícios fraudulentos. Através de uma ação conjunta entre MPAS/DATAPREV/IBGE, serão feitos cruzamentos de informações populacionais com dados de requerimento dos benefícios, apontando distorções de comportamento segundo um modelo estatístico de controle. O sucesso dessa medida preventiva pode representar uma nova fase na Previdência Social brasileira, na qual haveria uma crítica nos pedidos de benefícios segundo a distribuição espacial, etária e por sexo da população.

ANUÁRIO ESTATÍSTICO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - AEPS

As diversas fontes de informações existentes, sejam na forma de bases de dados cadastrais, sistemas ou relatórios, não são de fácil acesso aos pesquisadores, estudiosos e a sociedade em geral. Poucos são os segmentos da sociedade que tem pleno conhecimento destas bases e, através de convênios institucionais, podem solicitar tabulações especiais visando seus estudos. Tal fato, por vezes, resultava em acusações de que os dados previdenciários consistiam em uma caixa preta. Era fundamental, portanto, a veiculação de um instrumento de disseminação de informações previdenciárias, que fornecesse uma visão global dos diversos aspectos da Previdência Social, e que estivesse disponível a sociedade em geral. Desta necessidade surge o Anuário Estatístico da Previdência Social- AEPS.

Após três edições (1992, 1993 e 1994) o AEPS constitui-se, atualmente, na fonte oficial de informações da Previdência Social Brasileira. É um produto do esforço contínuo para a reorganização do sistema de coleta e tratamento estatístico da informação, através da compilação dos dados de diversas fontes existentes, orientado para as necessidades do público alvo (Gestores do MPAS, INSS e DATAPREV, órgãos de Previdência nacionais e internacionais, universidades, pesquisadores de previdência social, etc.) e com base numa política de consistência e qualidade das informações disseminadas.

O AEPS é organizado em seções contendo textos explicativos, tabelas e gráficos, apresentando informações sobre benefícios de prestação continuada emitidos, concedidos, cessados e em manutenção; benefícios de prestação única; serviços previdenciários; acidentes de trabalho; arrecadação previdenciária; fiscalização; cobrança; procuradoria; finanças; contabilidade; recursos de atendimento; auditoria; e, demografia. As informações encontram-se detalhadas por tipo de benefício, clientela urbana e rural, unidade da federação, sexo, idade, idade na Data do Início do Benefício-DIB, faixa de valor, código do Fundo de Previdência e Assistência Social-FPAS, etc.

Publicar o AEPS foi um esforço e uma conquista. Mas, certamente, faltavam alguns detalhes para que a Previdência Social Brasileira se nivelasse às grandes nações no que se refere a divulgação de seus dados. Na era da informática, era preciso oferecer os dados não só em papel. Desta forma, a partir de 1994, além da publicação, o Anuário também é divulgado em meio magnético, através do AEPS© Eletrônico, que é um aplicativo concebido para

facilitar o acesso e o tratamento das informações apresentadas no AEPS. Desenvolvido em linguagem de comandos do Excel 4.0, o AEPS© Eletrônico permite a consulta integral aos textos, gráficos e tabelas, além de possibilitar a utilização de todos os recursos do Excel para efetuar qualquer tratamento nos dados, combinando informações de uma ou mais tabelas. Finalmente, em 1996, o AEPS passa a estar disponível também na INTERNET, socializando a informação a qualquer indivíduo em qualquer ponto do mundo.

A PREVIDÊNCIA SOCIAL E A INTERNET

Seguindo a tendência mundial de disseminação de informações, e a exemplo de outros ministérios brasileiros, a Previdência Social elaborou uma página para divulgação de informações na INTERNET. A principal motivação reside em explorar o potencial de alcance da rede mundial de computadores e utilizar-se das ferramentas que ela dispõe para distribuição e recuperação de informações. A partir deste momento, um conjunto de informações atualizadas e confiáveis, até então de acesso restrito a gestores e pesquisadores de Previdência Social, no Brasil e no exterior, passam a estar disponíveis, para uso em qualquer ponto do planeta e por qualquer pessoa que tenha acesso a rede, através do endereço eletrônico **www.mare.gov.br.**

Dentre os recursos que já se encontram disponíveis podemos destacar: o Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS, informações gerais sobre Previdência Social através da Central de Atendimento ao Segurado - 191, informações sobre as áreas de Benefícios, Arrecadação e Fiscalização, além de informações sobre o MPAS, INSS e DATAPREV. Estão previstos, ainda, as inclusões da Revista Previdência em Dados, de referências bibliográficas de artigos e pesquisas sobre Previdência Social, comunicados de interesse geral para a sociedade e *clippings* com notícias veiculadas na imprensa.

Outro serviço oferecido é um canal de comunicação da Previdência com a sociedade, através do preenchimento de um formulário de correspondência eletrônica, onde o usuário pode tecer comentários sobre a página e seu conteúdo, além de sanar qualquer dúvida quanto a legislação previdenciária e sobre seus direitos aos benefícios e quanto ao recolhimento de contribuições. Este tipo de serviço tem sido bastante procurado por beneficiários interessados em acompanhar o andamento dos processos de concessão de benefícios.

DADOS NÃO INFORMATIZADOS

Apesar de todas as conquistas até agora alcançadas, é preciso citar que alguns segmentos ainda não estão completamente informatizados, porém contatos já vem sendo mantidos para que o sejam o mais breve possível. Alguns relatórios e boletins são preenchidos nos postos e/ou superintendências e são consolidados diretamente no INSS. Este é o caso dos Boletins Estatísticos de Fiscalização e Arrecadação (BEA), de Acidente do Trabalho (BEAT), de Reabilitação Profissional (BERP), do Registro Estatístico do Serviço Social (RESS) e do Boletim Estatístico de Benefícios (BEB - responsável pelos dados de benefícios de prestação única). A grande desvantagem é que, por não possuírem um sistema próprio, não possibilitam a alimentação automática das informações em sistemas como o SINTESE, por exemplo, o que

acaba por provocar atrasos na divulgação dos dados e prejuízo no controle de qualidade das informações.